



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N° 090/2013

"Dispõe sobre relação de servidores no âmbito municipal".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77, da lei Orgânica do Município de Buenópolis.

### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica relatado do Departamento Municipal de Tributação e Finanças para a Coordenadoria de Transportes Municipais o servidor **GLADSON RENATO PAIXÃO**, a partir de 19/06/2013.

Art. 2º - Fica relatado do Departamento Municipal de Tributação e Finanças para o Setor de Vigilância Sanitária a servidora **MÁRCIA PEREIRA DE CARVALHO RODRIGUES**, a partir de 08/07/2013.

Art. 3º - Fica relatado do Departamento Municipal de Tributação e Finanças para o Departamento Municipal de Serviços e Obras Públicas o servidor **EDMILSON DUARTE MACHADO**, a partir de 03/07/2013.

Art. 4º - Fica relatado do Centro Odontológico Prefeito Vicente de Paula Silva para a Farmácia de Minas a servidora **FLÁVIA JORDÂNIA RODRIGUES** a partir de 01/06/2013.

Art. 5º - Fica relatado do Setor de Controle de Endemias para o Laboratório Municipal Paulina da Silva Leal a servidora **ECY ANTONIA JORDÃO DE AMORIM**, a partir de 22/04/2013.

Art. 6º - Fica relatado da Secretaria Municipal de Administração para o Setor de Controle de Endemias o servidor **WELLINGTON PEREIRA DE OLIVEIRA**, a partir de 17/04/2013.

9



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

Art. 7º - Fica relotada da EMATER para o Laboratório Paulina da Silva Leal a servidora **PÂMELA APARECIDA DE SOUZA**, a partir de 02/01/2013.

Art. 8º - Fica relotado do Departamento Municipal de Recursos Humanos para a Coordenadoria de Transportes Municipais a servidora **RAMONYTA MORENO DIAS COUTO**, a partir de 24/06/2013.

Art. 9º - Fica relotado de Postos de Saúde para o Departamento Municipal de Educação a servidora **ÂNGELA DE MAGALHÃES FREIRE**, a partir de 02/01/2013.

Art. 10º - Fica relotado do Fundeb 60% para o Pré Escolar - Fundeb 60% a servidora **ELAINE APARECIDA BARBOSA**, a partir de 02/01/2013.

Art. 11º - Fica relotado do Setor de Limpeza Pública para o Departamento Municipal de Serviços e Obras Rurais o servidor **AILTON ALVES TEIXEIRA**, a partir de 29/01/2013.

Art. 12º - Fica relotado da Coordenadoria de Transportes Municipais para o Setor de Limpeza Pública - Coleta de Lixo, o servidor **JOÃO SEBASTIÃO DE AMORIM**, a partir de 22/04/2013.

Art. 13º - Fica relotado do Setor de Limpeza Pública - Coleta de Lixo para a Coordenadoria de Transportes Municipais o servidor **DAVID PAIXÃO**, em 07/02/2013 e, posteriormente, relotado para a Frota Escolar a partir de 22/04/2013.

Art. 14º - Fica relotada do Departamento Municipal de Recursos Humanos para o Departamento Municipal de Educação a servidora **GILDA APARECIDA FERNANDES MOURA**, a partir de 08/07/2013.

Art. 15º - Fica relotado da Coordenadoria de Transportes Municipais para a Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social o servidor **ADMAR DOS REIS ASSIS CALDEIRA**, a partir de 09/07/2013.

Art. 16º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas das relotações acima discriminadas.

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 26 de junho  
de 2013.

José Alves  
**Prefeito Municipal**